



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

O Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, criado pela Lei Complementar Nº 46, de 15 de julho de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 27.526, de 11 de agosto de 2004, integra a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará e é vinculado à Procuradoria Geral de Justiça.

Constituem recursos do FDID o produto da arrecadação especificados no art.3º da Lei Complementar nº 46, de 15 de julho de 2004, que serão distribuídos para a efetivação das medidas dispostas no art. 2º da Lei Complementar nº 46/2004 e art.3º e seguintes do Decreto nº 27.526/2004.

O FDID é administrado por um Colegiado, o Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (CEG/FDID), composto por 15 (quinze) membros-Conselheiros listados no art. 4º da Lei Complementar 46, de 15 de julho de 2004.

ATIVIDADES DO CONSELHO

1 – Foram realizadas pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos 14 (quatorze) reuniões, sendo 12(doze) reuniões ordinárias e 02 (duas) reuniões extraordinárias.

2 – Foram votadas 02 (duas) Resoluções pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a saber:

>Resolução nº 31, de 09 de janeiro de 2012 – Altera a redação dos art. 1º e 2º- Da Relação de Projetos Apresentados, do § 3º do art. 7º, art. 8º, art. 9º e Título – Da Celebração dos Convênios e do Título – Da Fiscalização da Execução dos Convênios, todos da Resolução nº 10, 18 de maio de 2005.

>Resolução nº 32, de 10 de setembro de 2012 – Altera a Resolução nº 24, de 14 de janeiro de 2008, para acrescentar os §§§ 1º, 2º e 3º ao Art. 4º ao trâmite do procedimento administrativo no âmbito do Conselho Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará.

3 - PROJETOS – 2012.

3.1- Projetos Aprovados pelo Conselho no ano de 2012:



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

> **Proponente:** Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Projeto: Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 239.095,18.

Valor da Contrapartida: R\$ 21.918,54.

Valor Total: R\$ 261.013,72.

> **Proponente:** Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME.

Projeto: Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Funceme.

Valor solicitado ao FDID: R\$ 73.780,00.

Valor da Contrapartida: 9.520,00.

Valor Total: R\$ 83.300,00.

4 - Convênio de Descentralização Orçamentária Nº 01/08 e Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/09 – celebrados entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e a Procuradoria Geral do Estado, foram denunciados em 15 de fevereiro de 2012, conforme deliberação do Conselho Gestor do FDID na 66ª Reunião Ordinária realizada em 13/02/2012.

5. Aditivos celebrados em 2012.

5.1 – Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2011 celebrado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente:

> Primeiro Aditivo – alteração da Cláusula Segunda do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

> Segundo Aditivo – alteração do plano de trabalho no que se refere ao cronograma de execução e de desembolso.

> Terceiro Aditivo – alteração do plano de trabalho no que se refere ao cronograma de execução e de desembolso, e prorroga o prazo de vigência até 29 de março de 2013.

> Quarto Aditivo – alteração do plano de trabalho no que se refere ao cronograma de execução e de desembolso, e prorroga o prazo de vigência até 30 de setembro de 2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

5.2 – Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 02/2011 celebrado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e o Conselho de Políticas e Meio Ambiente.

- > Primeiro Aditivo – a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.
- > Segundo Aditivo – alteração do plano de trabalho no que se refere ao cronograma de execução e de desembolso e prorrogar a sua vigência até 28 de setembro de 2012.
- > Terceiro Aditivo – alteração do plano de trabalho no que se refere ao cronograma de execução e de desembolso, e prorroga o prazo de vigência até 29 de março de 2013.
- > Quarto Aditivo – alteração do plano de trabalho no que se refere ao cronograma de execução e prorroga o prazo de vigência até 30 de setembro de 2013.
- > Quinto Aditivo – alteração do plano de trabalho no que se refere ao cronograma de execução e de desembolso e prorroga o prazo de vigência até 30 de setembro de 2013.

6 – Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário celebrado em 2012.

6.1 – Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2012 celebrado entre o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará através do Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos e a Fundação cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME.

Objeto: Adquirir microcomputadores para garantir a execução eficiente e eficaz dos programas, projetos e estudos da Funceme aplicados à sua área de atuação, em especial aos setores hídricos, meio ambiente e energia que dão suporte às ações das diversas Secretarias de Estado, entidades do setor privado e a sociedade cearense de forma geral.

Valor Total: R\$ 73.780,00.

Concedente: R\$ 9.500,00.

Contrapartida: R\$ 83.300,00.

7 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

7.1 – Saldo da Conta do FDID.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Ano 2012

SALDO – R\$	DIA/MÊS
3.180.338,67	31/12/2011
3.294.178,77	31/01/2012
3.459.989,34	28/02/2012
3.582.166,90	31/03/2012
3.457.749,97	30/04/2012
3.631.824,00	31/05/2012
3.736.525,32	30/06/2012
3.884.122,67	31/07/2012
3.987.600,41	31/08/2012
4.100.588,82	30/09/2012
4.195.293,31	31/10/2012
4.290.629,98	30/11/2012
4.294.619,91	31/12/2012

7.2 – Execução Orçamentária e Financeira.

No exercício de 2012 foram executados:

>Projeto: Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público – 2011.

Objeto: Dotar os órgãos da PGJ de equipamentos de alta resolução, com objetivo de agilizar o acesso aos serviços disponíveis na rede na PGJ.

Valor Programado: R\$ 473.998,00 (Concedente: R\$ 437.906,00; Proponente R\$ 36.092,00).

Valor Executado Concedente: R\$ 400.404,95.

R\$ 273.865,55 (R\$ 268.800,00 – FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - NE nº 07, de 13/12/2011; R\$ 432,25 - HAYAMAX COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA – NE nº 05, de 28/11/2011 e R\$ 4.633,30 – NE Nº03, de 28/11/2011 - ST SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA).

R\$ 98.094,00 – FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA – NE nº 06, de 13/12/2011.

R\$ 28.445,40 – NE nº 04, de 28/11/2011 – LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

Saldo: R\$ 37.501,05 (Concedente).



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

Valor Executado (Proponente): R\$ 36.408,60 – NE nº 13/92 – LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

>**Projeto:** Reparelhamento e Modernização do Ministério Público – 2012.

Objeto: Dotar os órgãos da PGJ de equipamentos modernos, com objetivo de oferecer uma melhor prestação de serviços aos jurisdicionados.

Valor Programado: R\$ 261.013,72 (Concedente: R\$ 239.095,18; Proponente R\$ 21.918,54).

Valor Executado: R\$ 66.367,04(Concedente) – NE 03, de 27/12/2012 – LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

Saldo: R\$ 172.728,14 (Concedente).

Valor Executado (Proponente): R\$ 00,00.

>**Projeto:** Certificação Praia Limpa.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a execução do projeto denominado “Certificação Praia Limpa” que tem por objetivo incentivar os 20 (vinte) municípios da orla marítima do Estado do Ceará para adoção de medidas efetivas de proteção do seu litoral de forma a garantir a conservação e restauração do patrimônio natural, fortalecendo a capacidade de atuação e articulação dos diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla marítima, conforme Plano de Trabalho que integra o presente Termo, independente da sua transcrição.

Valor Programado: R\$ 283.250,00 (Concedente: R\$ 254.450,00; Proponente R\$ 28.800,00).

Valor Executado: R\$ 58.305,44 (Concedente) = R\$ 34.305,44 NPD nº 008 + R\$ 24.000,00 NPD nº 008 - Incenna Empresarial, Promoções Ltda.

Saldo: R\$ 196.144,56 (Concedente).

Valor Executado (Proponente): R\$ 00,00.

>**Projeto:** Manejo Sustentável da Produção Agropecuária.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a execução do projeto denominado “Manejo Sustentável da Produção Agropecuária” que tem por objetivo capacitar produtores de base familiar e técnicos em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER em 06 (seis) Territórios Rurais do Ceará, adequando-os à legislação federal/estadual vigente para o uso correto de agrotóxicos e de alternativas sustentáveis de controle de pragas e doenças das plantas e animais (Lei da Produção de Orgânicos), adequando as não conformidades na perspectiva da



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

inserção da produção aos mercados existentes, melhorando a geração de renda, a sustentabilidade da produção, a proteção ambiental e o protagonismo sócio-econômico dos agricultores, conforme Plano de trabalho que integra o presente Termo, independente de sua transcrição.

Valor Programado: R\$ 148.659,82 (Concedente: R\$ 142.659,82; Proponente R\$ 6.000,00).

Valor Executado: R\$ 21.483,40 (Concedente) – NPD nº 010 – Ideale Soluções em Produtos e Serviços.

Saldo: R\$ 121.176,42(Concedente).

Valor Executado (Proponente) – R\$ 00,00.

Embora a estimativa de receita do Fundo para o exercício de 2012 tenha sido orçada em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), o Fundo fechou o exercício de 2012 com um saldo de R\$ 4.294.619,91 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seissentos e dezanove reais e noventa e um centavos), dos quais R\$ 1.660.842,07 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos) correspondem aos depósitos + rendimentos.

Foi estornado da conta o valor de R\$ 11.689,99 (hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente a depósito indevido - Parques do Vale Gleba e Distrito Industrial Loteamento e Empreendimentos.

É o relatório.

Fortaleza(Ce), 10 de junho de 2013.


Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Presidente do CEG/FDID